



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Jaciara

#### AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 182/2016, de 05/10/2016, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura protocolizado nesta Prefeitura sob o nº. 5440/2016, de 04/07/2016 em que, justificadamente, solicita autorização de licitação, visando atender o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada na Pavimentação Asfáltica Completa de diversas ruas no Município de Jaciara-MT”**;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o projeto este de grande relevância para nosso município haja vista que este Hospital presta atendimento não só a população Jaciarense como também aos municípios vizinhos, buscando a melhoria e qualidade de vida de todos que dele necessitam;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado;

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 007/2016** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada na Pavimentação Asfáltica Completa de diversas ruas no Município de Jaciara-MT”**;

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.



FLS 80  
SETOR DE LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

Jaciara-MT, 14 de outubro de 2016.

  
**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
Prefeito Municipal



**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000**  
**Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**